

Ata da 158ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de novembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores e a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, em especial aos colegas Vereadores, a Sra. Ciganinha, a Sra. Yolanda, o Sr. Joãozinho do Palmares, o Sr. Adolfo do Incra, o Sr. Flávio de Torixoréu, a Sra. Marta, o Sr. Chicão, Sr. Rubens e a Sra. Neiva. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 1º Suplente de Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, que assumirá a vaga do Vereador Ailton Alves Teixeira-PSB, então licenciado para tratamento de saúde. Dessa forma, inicia-se o processo de posse. Primeiramente, o 1º Suplente de Vereador Sr. Ronaldo de Almeida Couto-PMDB, da Coligação Wilmar Peres de Farias União por Barra do Garças entregou seu Diploma e Declaração de Bens à Mesa, que após conferência observou-se que tudo estava conforme as exigências. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o 1º Suplente de Vereador Ronaldo de Almeida Couto para ficar de pé e prestar o Juramento do Compromisso de posse, o qual foi lido pelo 1º Secretário e repetido pelo mesmo. “Prometo exercer com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem estar de todo o povo barra-garcense, defendendo intransigentemente os valores culturais, sociais, morais e econômicos deste município”. O Vereador Ronaldo de Almeida Couto respondeu “Assim o Prometo”. Logo, o Sr. Presidente declarou empossado o



Vereador Ronaldo. Nesse momento, o 1º Secretário efetuou a leitura do Termo de Posse, registrado no Livro de Posse da Câmara Municipal. Seguidamente, o Vereador recém-empossado assinou o Livro de Posse, bem como os demais Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis. Na sequência, o 1º Secretário Odorico Ferreira Cardoso Neto cumprimenta todos os presentes, parabeniza o Vereador Ronaldo Couto que reassume a função de Vereador dessa Casa de Leis e comunica que na segunda-feira, dia 05 de dezembro, antes da diplomação acontecerá a Sessão Ordinária. Sem demora, inicia a leitura das correspondências recebidas e expedidas. **Ofícios Expedidos.** Ofício nº 1.287/16-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 1.288/16-indicações ao Secretário Municipal de Obras Sr. César Natal Magrini; Ofício nº 1.289/16-indicação ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Valdecy Francisco da Silva; Ofício nº 1.290/16-indicação ao Coordenador Municipal de Obras Sr. Jairo Marques; Ofício nº 1.291/16-indicação ao Presidente do Tribunal de Contas-MT Sr. Antônio Joaquim; Ofício nº 1.292/16-indicação ao Comandante Regional da Região V Leste Sr. Cel. PM. Izac Omar Prado de Souza; Ofício nº 1.293/16-indicação à Cemat; Ofício nº 1.29/16-indicação à Regional de Transmissão de Mato Grosso; Ofício nº 1.295/16 a 1298/16-encaminha Moção de Aplausos nº 111/16 a funcionários do Banco Bradesco; Ofício nº 1.299/16-encaminha Moção de Aplausos nº 112/16 a Sra. Regina Teixeira dos Santos; Ofício nº 1.300/16-encaminha Moção de Aplausos nº 113/16 ao Sr. Rainer Lins Barroso; Ofício nº 1.301/16-encaminha Moção de Descontentamento nº 114/16 ao Sr. Roberto Farias-Prefeito Municipal; Ofício nº 171/16-encaminha as matérias aprovadas, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projetos de Lei nº 052/16, 053/16 e 055/16, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 038/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT; Projeto de lei nº 041/16, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro); Ofício Circular nº 006A/16-encaminha expediente informando que a Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro de 2016 será às 17:00h. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei nº 3.770, de 24 de novembro de 2016, de autoria do Poder



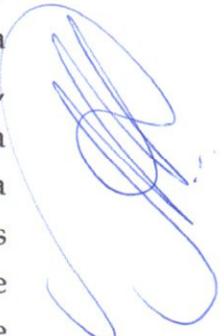
Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”. (Preenchimento de vagas, visando compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação); Decreto nº 3.818, de 23 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Institui a Comissão Especial de Padronização de Compras e Contratações Públicas – CEP, no âmbito da Administração Pública Municipal”. Decreto nº 3.803, de 10 de outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências”. (Valor de 87.000,00). **Correspondências Recebidas.** Convite do Comandante do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, Sr. Cel. Marcelo Zanon Harnisch, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para solenidade alusiva ao aniversário de criação da Unidade, no dia 08/12/16, às 10:30h; Ofício nº 412/2016, de 22/11/2016, do Secretário Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento nº 067/16, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, com Memo. nº 104/PD/2016, em anexo; Propaganda, à Câmara Municipal de Barra do Garças, da empresa Zee Dog: Coleiras, guias e peitorais para cachorros de atitude; Correspondência, de 24/11/16, do Presidente da Comunidade Assistencial Terapêutica Casa de Davi Sr. Domiciano de Lana Barbosa ao Presidente da Câmara da Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva e demais Vereadores, encaminha solicitação de ajuda de custo; Correspondência, de 01/11/16, do Acadêmico de Medicina Sr. Frederico Rosa Fonseca ao Presidente da Câmara de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha sugestão de iniciativa legislativa sobre ações para a assistência na Saúde Mental no município de Barra do Garças. **Cartas Expedidas.** Correspondência, de 21/11/16, ao Vereador Sr. Odorico Ferreira Cardoso Neto, dos Vereadores Miguel Moreira da Silva e Weliton Andrade da Silva (parabenizando-o pelo transcurso de sua data natalícia, no dia 30/11); Correspondência, de 25/11/16, ao Deputado Estadual de MT Sr. Gilmar Fabris,

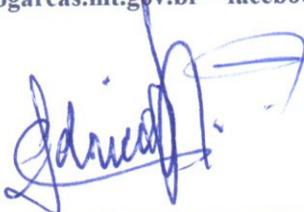
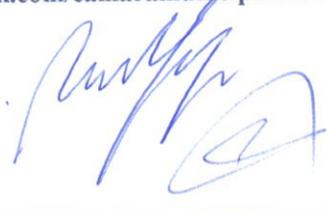
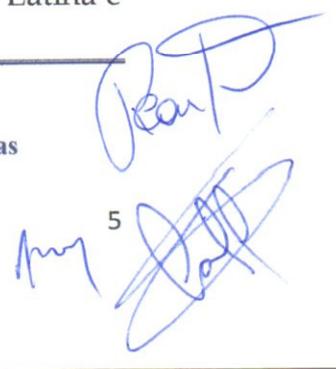


do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar (solicita alocação de recursos, por meio de emenda, para equipar a UPA); Correspondência, de 25/11/16, ao Deputado Estadual MT Sr. Gilmar Fabris, do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar (solicita colaboração na transferência do policial militar Sd. PM. Wellington do Carmo Barbosa); Correspondência, de 25/11/16, ao Deputado Estadual MT Sr. Gilmar Fabris, do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar (solicita colaboração na transferência da Investigadora da Polícia Civil Sra. Maria José Sales da Silva); Correspondência, de 25/11/16, ao Deputado Federal Sr. Nilson Leitão, do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar (solicita alocação de recursos, por meio de emenda, para equipar a UPA); Correspondência, de 25/11/16, ao Senador Federal Sr. José Antônio Medeiros, do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar (solicita alocação de recursos, por meio de emenda, para equipar a UPA); Correspondência, de 21/11/16, ao Servidor Municipal Sr. Gilmar Moura do Nascimento, dos Vereadores Miguel Moreira da Silva e Odorico Ferreira Cardoso Neto (parabenizando-o pelo transcurso de sua data natalícia, no dia 07/11). **Plenário Emprestado.** Ofício nº 093/2016, de 21/11/16, do Diretor Autorizado Sr. João Xavier da Costa Neto, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita a cessão do espaço desta Casa de Leis, para cerimônia de formatura do 3º Ano do Ensino Médio da Escola Coopema, no dia 08/12/16, das 19h às 21h. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, o qual diz. Venho a Tribuna para falar de três fatos. O primeiro deles diz respeito à saída do Ministro da Cultura do Brasil. Vejam só, como são as coisas. A confusão do Público com o Privado continua muito forte. O gabinete do Presidente da República e de seus Ministros mais próximos virou seus espaços de tratar do prédio de um Ministro, ao invés de tratar dos problemas do Brasil. Nós chegamos a uma situação que é profundamente, lamentável. Até porque o Ministro se sentiu tão coagido que pediu demissão e colocou a boca no trombone porque se tentou



fazer tráfico de influência e isso sim é crime de responsabilidade. Está muito mais claro do que aconteceu à Presidente Dilma, por exemplo, porque tem gravações, provas e o Governo passou a última semana tentando dizer que o Ministro é um canalha e que eles não têm nada a haver com isso. Se vocês viram ontem, o Presidente da República, juntamente com os Presidentes do Senado e da Câmara deram uma entrevista coletiva, em que só o Presidente Michel falou evidentemente, mas a tentativa de se respaldar por algo é preocupante, tendo em vista que os problemas paroquiais e do pessoal transbordaram sobre o público. Então, essa situação mostra que a mudança significou os mesmos vícios e a mesma falta de respeito que está colocada em nível de país. E infelizmente, provavelmente não terá impeachment, mas as razões são claríssimas para que haja impeachment. Isso em dois termos, crimes de responsabilidade e uso do Privado em detrimento do Público. Eu tenho que dizer aqui que lamento profundamente esse tipo de coisa, até porque é inusitado que o Governo cometa um erro tão primário. Nesse instante, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar exprime sua opinião e diz. Kiko, quanto ao Ministro, isso é uma questão moral porque o Ministro queria a aprovação para um prédio, mas ele falou a todos que ele não iria ser coagido para isso. Eu fico indignado com a saída da Dilma do jeito que foi, mas eu acho que isso não é motivo para esse alarde todo. Não será por causa de uma pessoa que o Governo deve ser julgado de não valer nada. O Vereador Kiko, novamente profere suas palavras dizendo. Mas, Dr. Paulo não é somente uma pessoa. É a alta cúpula completamente envolvida em tentar resolver o problema do Ministro e que gerou duas demissões, quer dizer, eu acho que existem coisas mais sérias para se preocupar. O segundo fato, evidentemente é a morte de Fidel Castro, aos 90 anos de idade, em que pese todas as críticas e tudo o que está sendo dito. Vamos lembrar que ele governou uma ilha de onze milhões de habitantes, que era o prostíbulo principal dos americanos e tornou essa ilha, um lugar de respeito. Deu Educação, Saúde e dignidade ao povo cubano, de maneira geral. E isso, a história não irá esquecer nunca, em que pese todos os problemas relativos às liberdades individuais. No entanto, na América Latina e

no mundo, a referência em Educação e Saúde é Cuba. Vamos lembrar que Cuba tem um médico para cada seiscentos habitantes e trouxe para o Brasil, no Programa Mais Médicos, onze mil médicos que são profundamente respeitados nesse país pelo trabalho que realizam, inclusive aqui em Barra do Garças. Os cubanos que vieram para a nossa região são profundamente respeitados, por tudo que representam, pelo trabalho sério e acolhimento às pessoas, de maneira geral. Tendo em vista que o preconceito foi tão grande, que quando os médicos e as médicas chegaram ao Brasil, houve todo o tipo de preconceito porque eram senhoras com rosto de gente pobre e a classe média e médicos, em boa parte chegaram a falsificar os preenchimentos de fichas para o Programa Mais Médicos. Evidentemente, que não foram todos os médicos, mas essa situação foi gravíssima, no momento em que eles chegaram. Lembremos que esses médicos passaram a atender dois mil municípios no país, que não tinham nenhum médico. Então, essa questão de natureza social, de fazer com que o médico pudesse chegar a casa de todo mundo é um dos maiores projetos que o Brasil já teve. Entretanto, paira sobre o Programa Mais Médicos, a possibilidade de acabar e nós termos dois ou três mil municípios, a mercê do não atendimento. E recordamos que há uma concentração muito grande de médicos em capitais e cidades polos que prejudicam o atendimento a toda população. Só por isso, o Mais Médicos é uma das principais realizações do Governo Dilma e Lula, em atendimento a população porque trouxe médicos às pessoas que não tinham acesso a nada. Então é importante que nós gravemos isso e a memória do Fidel fica nesse sentido, garantida para nós de tudo que se fez e como se atendeu a população. Posteriormente, o Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar faz uso da palavra e diz. Boa noite. Vereador Kiko, a questão do Programa Mais Médicos e os cubanos não foi uma situação de discriminação. O que aconteceu no início do Programa é que de repente, um paciente semianalfabeto encontra com o médico, cuja primeira barreira é a língua. O médico fala castelhano e o paciente, português. Quem que vai entender alguma coisa? A pessoa da roça fala que está com dor na passarinha. Alguém acha que esses médicos de Cuba vai entender o que é dor na passarinha? Não vai. E ainda, há a dificuldade de

medicar o paciente, apesar que a linguagem medicamentosa é universal, mas mesmo assim. As dificuldades que esses médicos tiveram para se adaptarem e as dificuldades que os pacientes apresentaram para se adaptarem ao médico foi uma barreira muito difícil. Hoje, essa barreira está sendo transposta porque os médicos já se adaptaram mais, o castelhano deles já não está tão acentuado, mas ainda é difícil de entender e além do mais, eles estão conseguindo entender mais o povo brasileiro, que é completamente diferente do povo cubano. É a mesma coisa, se eu for medicar em Cuba. É muito difícil. Os cubanos são muito trabalhadores e ganham pouco, além de enviar dinheiro para Cuba. Dou valor a eles. No começo foi difícil, eu sei disso porque eu fiz amizade com muitos médicos cubanos que estão aqui em Barra do Garças. São pessoas muito educadas. No começo não houve preconceito e sim essa resistência. Teve também, uma meia dúzia de babacas que acharam que os médicos cubanos vinham para tirar o lugar dos médicos brasileiros, porque o médico brasileiro, ele não quer ir para o interior, mas é para onde os cubanos aceitam ir. Nem queriam ganhar também, os salários que os cubanos estão ganhando. Por isso, foi muito criticado o Programa Mais Médicos aqui no Brasil. No mesmo momento, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos diz. Uma revolta dos médicos naquele tempo foi a questão da liberação do CRM. Porque que os médicos formados no Paraguai, na Bolívia ou em outros países não podiam exercer a medicina aqui no Brasil por não terem CRM? Porém, os cubanos podiam exercer a medicina aqui sem o CRM? Então, causou muita indignação pelos médicos brasileiros formados nesse sentido porque privilegiaram um país que era comunista esquecendo o povo brasileiro. O Dr. Paulo Raye, imediatamente responde. Júlio César, entre uma faculdade de medicina na Bolívia e uma em Cuba existe uma diferença abissal. O médico formado já vem com o CRM porque o médico quem vem da Bolívia tem que estudar muito para atuar aqui. O Vereador Júlio diz que ele também tinha esse conceito, mas percebeu por algumas pessoas, que a medicina de Cuba não é tão conceituada assim. E o Vereador Dr. Paulo Raye responde que é sim. Cita, um exemplo, que a doença leishmaniose que assola nossa sociedade é tratada com um

medicamento que se chama Glucantime, ele é produzido em Cuba. Isso já faz décadas e os brasileiros ainda não conseguiu fabricá-lo. Cuba que é uma ilha pequena produz o Glucantime e exporta para o Brasil. A medicina em Cuba realmente é adiantada. O Vereador Júlio César responde que não é isso que está criticando e sim, que no início desse Programa Mais Médicos havia muitos médicos brasileiros formados e não foi dada a oportunidade há eles de exercerem a medicina aqui. Então, por isso causou muita revolta nesse sentido. Em seguida, o Vereador Valdemir Benedito Barbosa também se expressa dizendo. Boa noite a todos. Quero aqui ressaltar a presença, mais uma vez do Vereador Ronaldo Couto, do nosso Partido PMDB. Hoje, o PMDB tem quatro Vereadores tomando assento nesta Casa de Leis. Sr. Presidente, nós cumprindo uma missão dada por Vossa Excelência tentamos viabilizar junto a Comissão, para uma solução do problema do som automotivo neste curto período de tempo. A própria Câmara de Vereadores fez uma indicação coletiva para que seja construída uma Arena para àqueles que gostam da prática de som automotivo, ali no antigo "lixão", na saída para Araguaiana. Isso com certeza será feito, na próxima administração do Prefeito Roberto Farias, mas os próprios membros do grupo perguntaram. Enquanto essa Arena não fica pronta, qual seria a solução apresentada pela Câmara de Vereadores para cumprir uma Lei que foi aprovada e sancionada, feita pelo Vereador Mandioquinha, sobre o local que é para se praticar o som automotivo? Em conversa, com a Secretária Municipal de Turismo Mônica Porto, ela acrescentou o seguinte, que foi liberado uma vez a Concha Acústica, no Porto do Baé e infelizmente, segundo ela os organizadores não cumpriram aquilo que ela havia acordado, principalmente em relação a limpeza depois da utilização, por parte dos praticantes do som automotivo, ou seja, ficaram muitos cacos de garrafas pelo chão. No dia seguinte, a UFMT tinha um evento lá e a universidade reclamou até para o Prefeito Roberto Farias que haviam muitos cacos de vidro pelo chão da Concha Acústica e, segundo a Secretária Mônica Porto, teve que pagar do bolso dela para fazer a limpeza. E hoje, a Secretária Mônica colocou como pré-requisito para a realização do evento naquele lugares, além dos alvarás

da Prefeitura e do Juizado da Infância que são obrigatórios, as assinaturas de dois contratos. O primeiro de segurança interna privada e o segundo, o pagamento para uma empresa terceirizada para realizar a limpeza do local após o evento. Quanto à segurança interna, eu questionei com ela que existe outro evento parecido em nossa cidade e que os organizadores não pagam segurança interna, que é o Carnaval. Os blocos carnavalescos não pagam segurança interna, quem paga é o Conselho Municipal de Turismo e ela disse que o Carnaval faz parte do calendário turístico de Barra do Garças. Se o som automotivo fizer parte desse calendário, então o Conselho ou o Fundo Municipal de Turismo poderá estar pagando a segurança interna do evento. Diante disso, eu comuniquei o Vereador Mandioquinha que é o autor da Lei, para que ele apresentasse um projeto que inserisse o som automotivo no calendário turístico de Barra do Garças, não com 365 dias, mas pelo menos naquela semana da realização do Motorcycle, evento esse que a segurança interna também é paga pelo Fundo Municipal de Turismo. Então, a solução do problema do som automotivo é essa. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetou a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 030/2016, de 28 de novembro de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 044/2016, de 28 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Dr. Paulo Sérgio da Silva-PP, que "Dispõe sobre a obstrução das estradas vicinais, na zona rural, do município de Barra do Garças". Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente coloca em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 056/2016, de 17 de novembro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e dá outras providências", que após serem votados foram

aprovados por unanimidade de votos. Posteriormente, o Sr. Presidente explica que esse Projeto de Lei está compensando uma dívida que a Prefeitura possui com o cidadão barra-garcense, em forma de pagamento no IPTU. No mérito do Projeto, o Vereador Júlio César Gomes dos Santos para fazer sua declaração de voto pede maior esclarecimento. O Sr. Presidente então, explica que esse Projeto é para compensar o terreno do Sr. Landico que foi desapropriado para construção da via ligando os bairros Ouro Fino com o Nova Barra. Então, a Prefeitura para não dispor de dinheiro público para pagar a desapropriação e o senhor em questão possui vários lotes em nossa cidade, está abatendo esse valor no IPTU. O Vereador Júlio agradece o esclarecimento. Após explanação, o Sr. Presidente colocou em votação o projeto, Projeto de Lei nº 056/2016, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social referentes ao Projeto de Lei nº 039/2016, de 07 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, que "Dispõe sobre a concessão pelo Poder Executivo Municipal de kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor expõe sua ideia dizendo. O problema dentário causa sérios problemas para o desenvolvimento escolar de qualquer criança. No Brasil e em alguns lugares de nossa cidade, nós ainda temos crianças que não tem uma escova para escovar os dentes todos os dias. Nós temos situações de crianças que deixam de aprender, tendo em vista problemas dentários que elas não sabem e possuímos um índice alarmante de crianças, jovens e adultos que nunca foram ao dentista. Que nunca tiveram a oportunidade de abrir a boca para mostrar qual era a situação, tendo em vista que isso é uma questão que pode acontecer nas escolas públicas municipais. O kit semestral de saúde bucal é para garantir que uma criança não se veja prejudicada com rendimento escolar, haja vista problemas dentários. E o Projeto prevê uma questão importante se, por exemplo, os Governos do Estado e Federal proverem isso,

evidentemente que o município não precisa fazê-lo, mas não havendo uma ação concreta nesse sentido do Governo Federal e do Governo Estadual, que o Poder Executivo Municipal possa realizar essa tarefa, que entendo ser de saúde pública, para garantir minimamente, um bom desenvolvimento escolar. É triste que questões alheias à aprendizagem possam prejudicá-la e uma delas é a falta de saúde bucal. O argumento que irão usar é que isso gera despesas ou problemas no orçamento do município, eu digo que se o município colocar isso dentro do seu plano que visa o orçamento, dentro da LOA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não há o que se falar de prejuízo dessa natureza. Então, o que eu peço é que no caso de se aprovar o Projeto que se emende tanto à LDO, quanto à LOA, para garantir um programa que atenda especificamente esse tipo de demanda. Vamos lembrar, não sou mais Vereador, estou indicando essa situação porque observei uma situação de necessidade e garanto uma melhor atividade escolar provendo a saúde bucal. Imediatamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 039/2016, que depois de ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 040/2016, de 16 de novembro de 2016, de autoria do Vereador João José dos Santos Filho-PMDB, que "Cria o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor faz uso da palavra e diz. Boa noite a todos. É com uma alegria muito grande que eu venho a essa Tribuna, na noite de hoje propor esse Projeto. Esse Projeto irá comemorar o Dia da Pessoa com Deficiência, já que no dia 03 de dezembro comemora-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e eu achei necessário criar esse Dia, que será no dia 13 de dezembro porque será uma forma de beneficiar as pessoas que tem alguma deficiência. Elas terão o seu dia no município para sair às ruas, comemorar e poder cobrar da sociedade algo que venha de encontro aos seus direitos. A pessoa com deficiência terá o seu dia no município para poder fazer suas reivindicações, direitos e também demonstrar que ele tem seus deveres e que é capaz. Só depende de, a sociedade voltar seus olhos para eles. Agradeço aos meus colegas

Rua Mato Grosso, Nº. 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000,  
Fones (66) 3401-2484 / 3401-2395 e 3401-2358.  
camarabarradogarcas.mt.gov.br – facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas

Vereadores que votarão a favor desse Projeto de Lei. Após a fala do autor do Projeto, o Sr. Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 040/2016**, o qual, depois de votado foi aprovado, por unanimidade de votos. Continuando, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alusivo ao Projeto de Lei nº 042/2016, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, que "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.480 de 03 de janeiro de 2014", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente explica que esse Projeto está propondo a denominação da Unidade de Saúde como UBS Juracy Teixeira. Depois da breve explanação, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 042/2016, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 043/2016, de 21 de novembro de 2016, de autoria do Vereador Dr. Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o então autor profere algumas palavras. Esse Projeto, eu considero de fundamental importância visto que considerar de utilidade pública essa entidade, daria a ela a liberdade para que conseguisse recursos para que pudesse funcionar a contento, dentro daquilo que ela ambiciona. Eu queria pedir a todos os colegas a aprovação desse Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 043/2016, o qual, depois de ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Neste instante, o Sr. Presidente afirma que a próxima Sessão começará às 17:00h e será rápida. Pede então, a autorização do Plenário para que sejam votados o Projeto de Resolução nº 030/2016 e o Projeto de Lei nº 044/2016 lidos nessa noite. Pedido autorizado. Informa também, que nesse momento será lido o Projeto de Lei Complementar nº 006/2016. Então, o Dr. Joãozinho faz a leitura do preâmbulo do Projeto de Lei Complementar de sua autoria, pois são várias páginas. Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, 28 de novembro de 2016, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e outro, que "Institui a política municipal de

regularização fundiária sustentável e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Na oportunidade, o autor do Projeto explica sua proposta dizendo. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso está cumprindo uma determinação do Conselho Nacional de Justiça, que resolveu que as Comarcas deveriam instituir as leis de regulação fundiária. Partindo da constatação de que no Brasil há uma necessidade muito grande de se regularizar a questão fundiária nas cidades. A formação das cidades no Brasil é regra, ela ser desordenada e desorganizada. As cidades foram surgindo, de acordo com a necessidade de ocupação do espaço, sem que isso fosse regulamentado e regularizado. O Tribunal de Justiça do Mato Grosso criou nesse ano, uma comissão especial para criar uma lei de regulamentação fundiária. Esta Casa participou com uma comissão da formação desta lei. Então, agora como no final do ano, as coisas são um tanto complexas, nós pegamos um projeto piloto apresentado pelo Tribunal de Justiça e adaptamos a nossa realidade. Assim, esta é a lei que está sendo apresentada no município. Ela trata da regularização fundiária em vários aspectos. Cria as áreas. Cria normatização necessária. Normatiza, mas não se esquece da necessidade que tem da participação do Conselho que temos para esse fim. Portanto, como é uma lei, ela tem trinta e quatro páginas e essa Casa de Leis irá disponibilizá-la no e-mail de cada Vereador, para que cada um possa tomando conhecimento do texto da lei, fazer eventuais contribuições porque deve ser um trabalho construído por muitas mãos. Na sequência, o Sr. Presidente concede a palavra ao Vereador Ronaldo de Almeida Couto, o qual diz. Boa noite aos colegas Vereadores e todos os presentes. Agradeço de certa forma, o colega Biroška por mais essa oportunidade de ficar junto com vocês, no encerramento deste mandato da legislatura, que ora se finda. Primeiro, eu quero parabenizar por sua preocupação, Vereador Joãozinho sobre a questão da regularização e fornecer uma informação. Não sei se é do conhecimento dos senhores que na internet publicou-se a notícia de que através da Defensoria Pública foram regularizados mais três bairros em Barra do Garças hoje, um trabalho que se iniciou com a

Dra. Lindalva. São elas, as regiões da Vila Varjão I e II e ainda, o Rainha de Fátima, ali nos fundos do Jardim Araguaia. São três bairros que estão sendo regularizados, numa ação como a Dra. Lindalva fez e na época eu era Vereador aqui nesta Casa, de 2005 a 2008 no bairro Pitaluga, regularizando as áreas na encosta da Serra Azul. Então, eu quero parabenizar o trabalho da Defensora, a Dra. Lindalva. Na época, nós direcionamos várias pessoas a ela para ver essa situação de regularização. Portanto, eu venho a essa Tribuna te parabenizar, Dr. Joãozinho porque essa política de regularização fundiária é muito interessante para Barra do Garças, pois nós temos questões emblemáticas, como a do bairro São José, onde tem mais de quatro mil famílias estabelecidas e muitas que ainda não tem nem escritura. Além disso, há aquele problema também, que os Correios não tem como fazer entregas de correspondências naquele bairro, por ainda não ter essa regularização fundiária. Eu acredito que essa contribuição que a Câmara vai dar com esse Projeto do Vereador Joãozinho é muito importante para que o município consiga fazer a regularização de alguns bairros em Barra do Garças. Em seguida, o Vereador Dr. Paulo Raye novamente faz uso da palavra dizendo. Eu quero parabenizar o Vereador Joãozinho, visto que é um grande problema de Barra do Garças essa questão da regularização. Ali no Novo Horizonte, todos sabem a situação daquele bairro. Ninguém tem documentos naquele bairro. A situação do Novo Horizonte é muito complicada. Não só ali, como em muitos bairros em Barra do Garças. Essa questão fundiária é primordial e só podia mesmo partir de uma pessoa como o Dr. Joãozinho que é preocupado com isso. Eu fico muito feliz de você ter proposto esse Projeto e o parabeno pela sua brilhante ideia, no "apagar das luzes" desse mandato fazer um projeto de tal magnitude. Sem demora, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto pergunta se todos os Vereadores irão ter acesso ao Projeto para que ele ser votado semana que vem. Prontamente, o Sr. Presidente responde que sim, pois ele não irá ser votado na noite de hoje. Ele será distribuído nas Comissões e no e-mail de cada colega. Rapidamente, o Vereador Joãozinho ainda diz. O Vereador Ronaldo levantou uma questão e isso vai ser objeto de discussão no mérito do Projeto. Esse Projeto não traz custos ao município e uma

grande preocupação, nós perdemos agora um momento no Brasil, em que o crédito imobiliário era fácil. Mas a condição *sine qua non* para que se tenha acesso a crédito é que se tenha um título de propriedade. Então, essa é uma das preocupações, mas claro que existem outras. Nós perdemos esse momento da economia nacional, mas isso vai voltar, mais cedo ou mais tarde. Mais uma vez, o Vereador Ronaldo Couto diz. Só mais um detalhe, eu acho interessante registrar e foi pouco divulgado na mídia. O Código Civil foi atualizado no início desse ano e a lei do usucapião mudou. Nós temos que explicar para as pessoas que moram nos bairros São José, Novo Horizonte e Palmares, que quem mora há mais de dez anos no local, tem como pleitear o usucapião e não precisa ir para o fórum. A pessoa vai extrajudicialmente no Cartório, com provas de que ele mora há mais de dez anos no lote e lá é feita toda a documentação. Então é aberto um prazo de trinta dias pela justiça e não tendo contestação, a pessoa recebe a escritura, mas sob 01 (um) lote. O direito do usucapião inclui somente 01 (um) lote. É um fato interessante que nós temos que passar para a comunidade fazer uso dessa mudança que houve, a partir de janeiro de 2016. Sucessivamente, o Vereador Weliton Andrade da Silva faz uso da palavra e diz. Boa noite. Hoje, a morosidade no Poder Judiciário é muito grande. Proponho que se o Vereador Dr. Joãozinho pudesse acrescentar ao Projeto, eu gostaria de sugerir que se fizesse uma espécie de mutirão, para que essa regularização fundiária acontecesse o mais rápido possível. Faço das minhas, as palavras do Vereador Ronaldo Couto quando ele disse sobre o usucapião. Há décadas, vários empresários de outros lugares vieram em Barra do Garças e compraram muitas quadras na cidade esperando a especulação imobiliária, no entanto esse comprador hoje, não está preocupado quando fica sabendo que seus lotes foram invadidos, pois os comprou naquela época, por valores irrisórios. Se pudesse, o Sr. Juiz poderia fazer um chamado desses compradores, no Diário Oficial dizendo que daria o prazo de trinta dias para que os mesmos comparecessem a Barra do Garças. Eles viriam aqui e negociavam com os moradores atuais para a escrituração desses locais. Não sou a favor de invasão. Nunca fui. Portanto, a minha sugestão seria essa, a questão

de agilizar essa regularização, em especial nos bairros São José, Jardim Pamares e Novo Horizonte. Seguidamente, o Sr. Presidente acrescenta que o Vereador Dr. Paulo Raye deseja que registra em ata, que a dimensão do lote para a pessoa requeira o usucapião é de 250 metros quadrados. Ainda, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Resolução n° 030/2016, de 28 de novembro de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente explica que essa proposta é para que no dia 1° de janeiro de 2017, a Sessão se iniciará às 15:00h e terminará às 18:00h e depois, a posse do Sr. Prefeito e Vice Prefeito será no Anfiteatro da Prefeitura. Sem demora, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução n° 030/2016, o qual depois da votação foi aprovado, em 1° Turno por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação n° 512/16 do Vereador Carlito Alves da Silva-PDT, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita colocação de tampas e reforma das grades, nas galerias pluviais, nos bairros de nossa cidade); Indicação n° 513/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Obras (solicita conclusão das obras de asfaltamento de um trecho, na rua das Rosas); Indicação n° 514/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Assistência Social e Ministério Público (solicita providências quanto ao grave problema dos moradores de rua, em nossa cidade); Indicação n° 515/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a Ponte Seca, depois da Aldeia São Luiz seja reestruturada); Indicação n° 516/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que o ponto de ônibus em frente à Escola Gaspar Dutra seja deslocado para a frente da Central Parafusos); Indicação n° 517/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a rua dos Garimpeiros, n° 1210, bairro São Sebastião receba atenção da municipalidade);

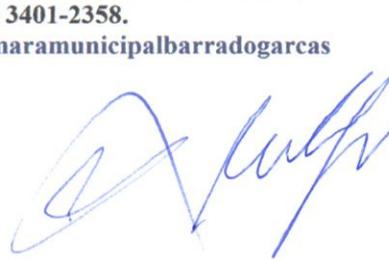
Indicação nº 518/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a estrada da Olaria do Biluca seja patrolada); Indicação nº 519/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a rua Domingos Mariano, bairro Santo Antônio receba reparos); Indicação nº 520/16 do mesmo Vereador, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que as academias ao ar livre sejam fiscalizadas); Indicação nº 521/16 do mesmo autor, ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras (solicita que a rua Dom Bosco, bairro São José receba atenção da municipalidade, pois quando chove, alaga); Moção de Aplausos nº 115/16 do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB, ao atleta Otávio Menezes de Souza Cândido; Moção de Congratulações nº 116/16 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT, aos Vereadores e Servidores desta Casa de Leis; Moção de Congratulações nº 117/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, ao Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto-PT; Moção de Aplausos nº 118/16 do Vereador Paulo César Raye de Aguiar-PMDB, ao casal Sr. João Batista da Luz Assunção e Sra. Mônica Cristina Barcelos; Requerimento nº 073/16 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Plenário da Câmara Municipal (requere que a cerimônia de posse do Prefeito eleito de nosso município, no mandato de 2017-2020, seja realizada no Anfiteatro Fernando Peres de Farias. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos que após votação, receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.







 17 